

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 435, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, e,

**CONSIDERANDO** o fim da Licença-Maternidade da Senhora **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, titular da Pasta da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que deve retornar seus expedientes no dia 01 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 01º** - EXONERAR a Senhora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF n.º 521.064.384-00, do cargo em comissão de Secretária Municipal – CC1 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de outubro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:4D70F2DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>